

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS**

**PROJETO “Plano de Desenvolvimento Local - Continuidade”**

**EDITAL 001/2024**

O Programa Universidade Sem Fronteiras, por meio do Projeto “**Plano de Desenvolvimento Local - Continuidade**”, comunica que estão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas descritas para recém-formados e estudantes de graduação:

**1. DAS VAGAS E DA BOLSA**

02 (duas) vagas para profissional recém-formado nas seguintes áreas: engenharia, tecnólogo em edificações e serviço social que concluiu sua graduação há, no máximo, 03 (três) anos à época da seleção;

O valor mensal da bolsa é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto;

04 (quatro) vagas para estudantes de graduação nas seguintes áreas: história, administração e serviço social.

O valor mensal da bolsa é de R\$ 1.192,00 (mil, cento e noventa e dois reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto.

Por se tratar de bolsa, não implica em vínculo empregatício.

**2. DO OBJETO**

Proporcionar melhoria da qualidade de vida da comunidade Erickson John Duarte em Ponta Grossa, Paraná, através da implementação de um Plano de Desenvolvimento Comunitário. Este plano, elaborado em projeto anterior, visa enfrentar os desafios relacionados à habitação, segurança, saúde e condições socioeconômicas da comunidade.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas no período de 06/12/2024 até 13/12/2024, mediante o preenchimento do Formulário <https://forms.gle/kHUswrkWbgXZCnvf9>, e anexação dos seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identificação com foto
- b) Cópia de comprovação de matrícula para estudantes de graduação
- c) Cópia de comprovante de conclusão do curso de graduação para recém-formados (diploma ou certidão de conclusão de curso, ou certidão de integralização de currículo, ou certidão de provável concluinte)
- d) Cópia do Histórico Escolar da graduação
- e) Currículo Lattes em formato PDF atualizado (máximo de 1 mês)

Obs.: Os documentos dos itens a), b), c) e d) listados acima devem ser juntados em um único arquivo .PDF para ser anexado no formulário de inscrição.

O resultado do deferimento das inscrições e o cronograma da agenda das entrevistas serão divulgados a partir do dia 19/11/2024, em edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais> e nas redes sociais da IESOL.

Não há taxa de inscrição;

A não integralização das etapas anteriores invalidará a inscrição.

#### 4. REQUISITOS EXIGIDOS

##### **Profissional recém-formado:**

- Disponibilidade para cumprir a carga horária de 08 (oito) horas diárias e a semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, conforme o Plano de Trabalho do Projeto para a execução em 12 (doze) meses;
- Graduação nas áreas constantes no item 1 deste edital.
- Disponibilidade de carga horária para atuação do projeto e para viagens

##### **Estudantes de graduação:**

- A carga horária será de 06 (seis) horas diárias e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, conforme o Plano de Trabalho do Projeto para a execução em 12 (doze) meses;
  - Disponibilidade de carga horária para atuação do projeto e para viagens

Para ambos os casos, a carga horária será cumprida tanto em atividades na sede da IESOL (UEPG central), como em atividades de campo. Estas serão desenvolvidas em dias úteis e eventualmente em finais de semana (quando necessário) no Município de Imbaú e em municípios da Região dos Campos Gerais. As viagens em dias de semana demandam disponibilidade durante o período diurno.

#### 5. REQUISITOS DESEJÁVEIS

##### **Profissional recém-formado:**

- Carteira Nacional de Habilitação Categoria B
- Experiência em extensão universitária, preferencialmente na área do projeto;
- Publicação de trabalhos sobre economia solidária e temas afins;
- Conhecimento intermediário em editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentação de slides, redes sociais, armazenamento em nuvem.

##### **Estudantes de graduação:**

- Experiência em extensão universitária, preferencialmente na área do projeto;
- Publicação de trabalhos sobre economia solidária e temas afins;
- Conhecimento intermediário em editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentação de slides, redes sociais, armazenamento em nuvem.

#### 6. DA SELEÇÃO

Análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar;

Entrevista que será realizada nos dias 16/12/2024 e 17/12/2024, em horário e sala a ser divulgado em edital posterior.

## 7. DO RESULTADO

O resultado será divulgado a partir do dia 19/12/2024, em edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais> e nas redes sociais da IESol.

## 8. DOS RECURSOS

Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

## 9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades do Projeto, bem como o pagamento das bolsas, estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a devida liberação de recursos financeiros. Caso as condições estejam cumpridas, prevê-se que o início seja a partir de 01 de fevereiro de 2025.

## 10. CRONOGRAMA

| Ações                 | Datas                     |
|-----------------------|---------------------------|
| Período de inscrições | 06/12/2024 até 13/12/2024 |
| Seleção (Entrevistas) | 16/12/2024 e 17/12/2024   |
| Resultados            | 19/12/2024                |
| Início das atividades | A partir de 01/02/2025    |

Ponta Grossa, 02 de dezembro de 2024

Prof. Dr. Edson Armando Silva

Coordenadora do Projeto e da IESOL/UEPG